



DECRETO Nº 104/2017
20/12/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, incisos II e III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 605.462,69** (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00 (2063)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	329	48.161,00
4.4.90.52.00.00 (231)	Equipamentos e Material Permanente	303	7.301,69
0800	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0802	Serviços Urbanos e Públicos		
15.452.0022.1.002000	Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00.00 (2064)	Obras e Instalações	801	100.000,00
4.4.90.51.00.00 (2065)	Obras e Instalações	802	450.000,00
TOTAL.....			605.462,69

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00 (218)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	7.301,69
TOTAL.....			7.301,69

II – Por estimativa de excesso de arrecadação de receitas, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.03.01.01 (125)	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde/SUS – Atenção Primária Básica SUS	329	2.861,00
1.7.2.2.33.04.00.00 (96)	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo – Atenção Básica Primária SUS	329	45.300,00
2.4.7.2.05.05.00.00 (259)	Transferência de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infra-estrutura em Transportes – SEDU CV 383/2017 – RECAPE ASFÁLTICO	801	100.000,00
2.4.7.2.05.06.00.00 (260)	Transferência de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infra-estrutura em Transportes – SEDU CV– RECAPE ASFÁLTICO	802	450.000,00
TOTAL.....			598.161,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 20 de dezembro de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de dezembro de 2017.

PUBLICADO EM ____/12/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

PUBLICADO EM ____/12/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ